



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 450/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Descrição:

Proposição aprovada encaminhada ao Poder Executivo através do Ofício n.º 209/2025/PRES/CMM.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000330035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003000330035003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 16/09/2025 14:30

Checksum: **423F92A20B904BFC7176F9B32DB9A9030EF8DF6C487D5A85F9D37B6796AAE93A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000330035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.